



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 25 de junho de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 29/06/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CRISTIANO BALANGA
Vereador





São Mateus/ES, 25 de junho de 2026.

OFÍCIO IND /2026

Exm^o. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DESAPROPRIAÇÃO, AQUISIÇÃO OU PERMUTA DE ÁREA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ, NO DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA. (EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA HÁ UMA EXCELENTE ÁREA DO PÉ DE JAMELÃO, ATÉ A CASA DE DONA LEONILZA)

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda dos moradores da Comunidade de São José, localizada no Distrito do Nativo de Barra Nova, que atualmente não dispõem de um espaço público adequado destinado ao lazer, à prática de atividades físicas e à convivência comunitária.

Destaca-se que em frente à Igreja Católica da comunidade existe uma excelente área, pertencente à própria Igreja, compreendida entre o pé de jamelão e a residência da Senhora Leonilza, local que apresenta localização estratégica, fácil acesso e condições favoráveis para a implantação de equipamentos públicos destinados ao atendimento da população.

Diante disso, solicita-se que a Prefeitura Municipal avalie a possibilidade de promover a aquisição, desapropriação, permuta ou celebração de acordo com a Igreja Católica, visando à obtenção da referida área para a implantação de uma estrutura de lazer e convivência comunitária.

A utilização da referida área permitirá a construção de importantes equipamentos públicos, tais como:

- ° **Praça pública urbanizada;**
- ° **Academia Popular;**
- ° **Playground infantil (parquinho para crianças);**
- ° **Espaços de convivência e lazer para famílias, jovens e idosos.**

A implantação desses equipamentos públicos proporcionará inúmeros benefícios à comunidade, incentivando a prática de atividades físicas, promovendo a inclusão social, fortalecendo os vínculos comunitários e oferecendo um ambiente seguro e adequado para o lazer das crianças e das famílias.

Além disso, a criação de uma área de lazer contribuirá para a valorização da comunidade, para a ocupação saudável dos espaços públicos e para a melhoria da





CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

qualidade de vida dos moradores, especialmente das crianças e dos idosos que necessitam de locais apropriados para recreação e convivência.

Trata-se de um investimento social de grande importância, capaz de proporcionar mais dignidade, bem-estar e desenvolvimento comunitário para toda a população da Comunidade de São José.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 25 de junho de 2026

CRISTIANO BALANGA

Vereador





CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 25 de junho de 2026.

OFÍCIO IND /2026

Exmº. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria Legislativa

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM "SONHO DE CRIANÇA", LOCALIZADO NO BAIRRO AVIAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender a uma importante demanda da comunidade escolar do Bairro Aviação, especialmente de pais, alunos, professores e demais profissionais da educação que utilizam diariamente as instalações do CEIM Sonho de Criança.

A unidade escolar desempenha papel fundamental na formação educacional, social e emocional das crianças atendidas, sendo responsável pelos primeiros anos de aprendizado e desenvolvimento infantil. No entanto, diante do crescimento da demanda e da necessidade de aprimoramento da infraestrutura existente, torna-se indispensável a realização de obras de reforma e ampliação da instituição.

As melhorias permitirão proporcionar mais conforto, segurança, acessibilidade e melhores condições de ensino e aprendizagem para os alunos, além de oferecer um ambiente mais adequado para o trabalho dos profissionais da educação e para o acolhimento das famílias.

A ampliação da estrutura também possibilitará a criação de novos espaços pedagógicos e recreativos, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e para a melhoria da qualidade da educação infantil ofertada pelo município.

Investir na educação infantil é investir no futuro da sociedade, garantindo às crianças um ambiente seguro, acolhedor e preparado para estimular seu crescimento intelectual, social e emocional.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 25 de junho de 2026


CRISTIANO BALANGA
Vereador

vereador-cristiano@camarasaomateus.es.gov.br / 27 99804-7079



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350035003200310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003200310039003A005000

Assinado eletronicamente por **TANIA MENEGUSSE DE BRITIS** em **25/06/2026 14:57**

Checksum: **390B98A81286C110D0D67D9AE3968C758C09BD4DE5AE47B94D5212A7B132D660**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003200310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.